

FACULDADE SINOP
CURSO: Direito

EDITAL Nº 7 – 2026/1 CURSO DIREITO
– Provas Substitutivas

A Coordenação do Curso de DIREITO da FACULDADE DE SINOP, FAZ SABER que no dia 08 e 09 de Julho de 2026 serão realizadas as Avaliações Substitutivas do Curso de Direito DO SEMESTRE LETIVO DE 2026/1 na unidade Florença (Unifasipe/JET) conforme edital abaixo:

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pelo presente edital, o acadêmico fica ciente que o objetivo da prova substitutiva é substituir a menor nota dentre as 3 (três) notas lançadas (n1, n2 e n3) e aplicadas durante o semestre 2026.1.

II. DO PROTOCOLO

1.2 Para realizar a prova o acadêmico deve solicitá-la via sistema Mentor na aba de Requerimentos e, após liberação da taxa pela Tesouraria, realizar o pagamento. Só serão impressas e ficarão disponíveis as avaliações que estiverem na qualidade de pagas devidamente deferida pelo financeiro e secretaria.

1.3 Como regra: pagamentos não serão admitidos fora do sistema mentor de solicitação e excepcionalmente pagamentos após o sistema ter fechado para novas solicitações no limite das 21h0 de 06/7/2026 serão considerado fora de prazo e deverão obrigar o acadêmico que solicitou fora de prazo aguardar a impressão da prova.

1.4 As avaliações estarão disponíveis no período das 19h00 até as 22h10 com até 30 minutos de tolerância para o professor organizar a sala de aula e o posicionamento dos alunos que estiverem em aula

1.5 O período de protocolo do requerimento para a realização da prova substitutiva vai até dia 06/07/2026 às 21:00 pelo portal MentorWeb (Mentor- Operação- solicita requerimento- prova substitutiva- informar disciplina).

1.6 O valor da substitutiva não é definida pela coordenação do curso e não integra todas as disciplinas, de modo que o valor da substitutiva é cobrada por disciplina solicitada.

1.7 A não realização do procedimento do protocolo supramencionado IMPOSSIBILITA o acadêmico de realizar a prova, deixando de fazer jus a substituição da menor nota dentre a n1, n2 e n3;

III. DA INEXISTÊNCIA DE SEGUNDA CHAMADA DA PROVA SUBSTITUTIVA

1.6. O direito à segunda chamada consiste em uma prerrogativa para aqueles que faltam nas avaliações regulares da n1, n2 e n3 sem as quais o acadêmico não teria sua média final e estaria em prejuízo; enquanto a prova substitutiva o acadêmico já possui a integralidade da média final com todos os seus componentes sem qualquer tipo de prejuízo, de modo que a prova substitutiva poderia, inclusive, não existir, sendo um acréscimo de ajuda ao acadêmico que já possui a média final, por isso NÃO existe a segunda chamada da prova substitutiva, pois o acadêmico que solicita a prova substitutiva já teve sua média sem qualquer prejuízo pelas faltas que foram satisfeitas durante o semestre com as respectivas segundas chamadas da n1, n2 e n3.

1.7. Trata-se de uma liberalidade institucional que serve para ajudar o acadêmico que já possui sua média construída ao longo do semestre SEM qualquer prejuízo de eventuais faltas que foram satisfeitas com as respectivas segundas chamadas das avaliações n1, n2 e n3 aplicadas durante o semestre letivo;

IV. DA APLICAÇÃO

1.8 As provas serão realizadas das 19:00 horas até as 22:0 horas, de modo que as provas que deverão ser realizadas no

campus da **unidade Florença**, sendo informado o respectivo mapa das salas na data da avaliação para os respectivos líderes pela coordenação do curso.

- 1.9 O acadêmico que não realizar a avaliação nos dias e horários estipulados neste edital terão suas notas zeradas, ainda que inscrições realizadas e pagas;
- 1.10 Com a entrega da avaliação e saída do primeiro acadêmico, nenhuma nova entrada será permitida
- 1.11 Disciplinas escaladas para o respectivo dia não poderá ser realizada na outra data, pois há o controle da secretaria com emissão de listas de presença datadas para ser devolvidas no setor após a aplicação. Logo, o aluno que não fizer a prova na data que a prova foi prevista NÃO terá esta lista para assinar a presença no outro dia e, ainda que consiga entrar na sala e realizar a prova, ficará com falta e terá sua nota zerada, tendo em vista que a lista de presença já foi devolvida no dia anterior.
- 1.12 Os horários não serão alterados e o acadêmico deve realizá-la impreterivelmente na data proposta. No que tange o conteúdo programático para as avaliações substitutivas fica determinado que o mesmo não será quanto à avaliação perdida, devendo ser respeitada a autoridade do respectivo docente que deverá ser restrito ao conteúdo retroativo e cumulativo no respectivo semestre
- 1.13 As avaliações, como de costume, terão o valor de 0 – 10 pontos e a nota substituirá a menor nota do semestre.
- 1.14 Não será permitido o uso de lei seca, doutrina, jurisprudência, celular, qualquer tipo de meio eletrônico, legislação, vade mecum e qualquer outra fonte de consulta;
- 1.15 Este edital possui força normativa que prevalece acima de qualquer recomendação do professor da disciplina no cabeçalho ou da omissão no imperativo de proibição do uso de outras fontes de consultas, tais como, lei seca, vade mecum, legislação, aparelhos eletrônicos e outros;
- 1.16 A proibição do uso de vade mecum é uma regra que acaba prevalecendo, pois são várias as disciplinas que são solicitadas para as provas substitutivas, evitando que diferentes professores ora permita e ora proíba, tendo em vista que todas essas avaliações estarão sendo aplicadas em um mesmo momento, não havendo condições de verificar o uso do vade em determinada prova e o seu uso na prova que o proíbe;
- 1.17 Os aplicadores da avaliação que estiverem em sala fiscalizando a aplicação da prova terão o poder de zerar a prova em qualquer consulta aos colegas da sala que estiverem realizando a avaliação, bem como a consulta a qualquer outro material;
- 1.18 O aplicador terá autonomia e autoridade para trocar o aluno de seus lugares, inclusive sob pena de desconto nas respectivas avaliações ou até a atribuição de nota zero na prova se o aluno desobedecer a gestão da avaliação que está sendo presidida por todos os aplicadores que estiverem dentro da sala;
- 1.19 Os aplicadores poderão exigir que os celulares, aparelhos eletrônicos e demais dispositivos e materiais que possam ser usadas como fonte proibida de consulta sejam colocadas na mesa ou em sacos lacrados, sob as penas do item 1.16 deste edital;
- 1.17 Este edital contém datas e informações que poderão ser alteradas conforme editais de retificação publicados por esta coordenação.

DA MUDANÇA DE DATAS

- 1.18. Este edital segue o calendário acadêmico que previu para as avaliações substitutivas as datas de 08 e 09 de Julho do semestre letivo de 2026/1, de modo que fica inviabilizada a mudança na aplicação desta prova para casos individuais, pois a secretaria institucional irá emitir lista de presença para o aluno assinar para cada dia de prova que deverá ser entregue na mesma data de sua aplicação ao término de cada prova.
- 1.19. A secretaria institucional irá emitir uma lista para o respectivo dia da aplicação da prova substitutiva que deverá ser entregue ao final da aplicação, inviabilizando a aplicação posteriormente fora da data prevista neste edital
- 1.20 A falta de assinatura na lista de presença emitida pela secretaria autoriza a zerar a prova, ainda que esta tenha sido realizada.

1.21 CRONOGRAMA DE PROVA SUBSTITUTIVA - CURSODE DIREITO:

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS	
1º SEMESTRE MATUTINO	
DIA 08/07	DIA 09/07
Filosofia Geral e Jurídica – Fernando H S Horita	Teoria Geral do Direito – Norton M Dias
Teoria Geral do Direito Civil – Fernando H Ceolin	
Ciência e Economia Política – Fernando H S Horita	
Linguagem Jurídica e Hermenêutica – Fernanda Abreu	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS	
1ª SEMESTRE NOTURNO	
DIA 08/07	DIA 09/07
Ciência e Economia Política – Edvaldo S. Lourenço	Teoria Geral do Direito Civil – Norton M Dias
Filosofia Geral e Jurídica – Fernando H S Horita	
Teoria Geral do Direito – Eduarda Carolina	
Linguagem Jurídica e Hermenêutica – K S Nardino	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS	
1º B SEMESTRE NOTURNO	
DIA 08/07	DIA 09/07
Filosofia Geral e Jurídica – Fernando H S Horita	Ciência e Economia Política – Celciane Malcher
Teoria Geral do Direito – Eduarda Carolina	
Teoria Geral do Direito Civil – Fernando H Ceolin	
Linguagem Jurídica e Hermenêutica – F S Nardino	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS	
3º SEMESTRE MATUTINO (2º AGRUP.)	
DIA 08/07	DIA 09/07
Penal II – Reginaldo Monteiro de Oliveira	Direito Constitucional II – Norton Maldonado Dias
Civil – Contratos e Responsabilidade – Simone Geno	
Psicologia Aplicada ao Direito – Edna Cavegnaghi	
Teoria Geral do Processo – Luiz G Caratti de Oliveira	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS	
3ª SEMESTRE NOTURNO	
DIA 08/07	DIA 09/07
Civil – Contratos – Jessica P Vieira	
Constitucional II – Rodolfo Fares Paulo	
Psicologia Aplicada ao Direito – Edna Cavegnaghi	
Penal II – Márcio da Silva Costa	
TGP – Jéssica Priscila Vieira	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**3º B SEMESTRE NOTURNO (2º AGRUP.)**

DIA 08/07	DIA 09/07
Constitucional II – Rodolfo Fares Paulo	
Civil – Contratos – André Rodrigues	
Penal II – Reginaldo Monteiro	
TGP – Jessica Priscila Vieira	
Psicologia Aplicada ao Direito – Edna Cavengnaghi	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**5º SEMESTRE MATUTINO (4º AGRUP.)**

DIA 08/07	DIA 09/07
Empresarial I – André Rodrigues	
Trabalho II – Elisangela Marcari	
Processo Penal II – Reginaldo Monteiro	
Processo Civil II – Luiz G Caratti de Oliveira	
Penal IV – Thallisson Make Ramos	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**5º A SEMESTRE NOTURNO (4º AGRUP.)**

DIA 08/07	DIA 09/07
Processo Penal II – Reginaldo Monteiro de Oliveira	
Trabalho II - Elizangela Marcari	
Empresarial I - Fernando Henrique Ceolin	
Processo Civil II – Kaully F Santos	
Penal IV – Thallisson Make Ramos	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**5º B SEMESTRE NOTURNO**

DIA 08/07	DIA 09/07
Empresarial II – Fernando Henrique Ceolin	
Trabalho II – Elizangela Marcari	
Processo Penal II – Reginaldo Monteiro	
Penal IV – Thallisson Make Ramos	
Processo Civil II – Tiago de Souza Silva	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**7º SEMESTRE MATUTINO (6º AGRUP.)**

DIA 08/07	DIA 09/07
Administrativo I – Fernando H. Ceolin	
Processo Civil IV – Luiz Caratti de Oliveira	
Mediação e Conciliação – Mayara Weirich	
Civil VII – Jéssica Priscila Vieira	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**7º A SEMESTRE NOTURNO****DIA 08/07****DIA 09/07**

Civil VII – Sucessões Eduardo Ishikawa	Mediação, Conciliação e Arbitragem – Celciane Malcher
Administrativo I – Rodolfo Fares Paulo	
Processo Civil IV – Fernando Henrique da S Horita	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**7ºB SEMESTRE NOTURNO (6º AGRUP.)****DIA 08/07****DIA 09/07**

Civil VII – Eduardo Ishikawa	Mediação, Conciliação e Arbitragem – Celciane Malcher
Processo Civil IV – Karen Adriane Rosa Nunes	
Administrativo I – Rodolfo Fares Paulo	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**9º SEMESTRE MATUTINO****DIA 08/07****DIA 09/07**

Direito Agrário – Eliana Souza	
Ética Profissional – Luiz Gustavo Caratti de Oliveira	
Topicos I – Eduardo ishikawa	
Direito tributário II – André Rodrigues	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**9º A SEMESTRE NOTURNO****DIA 08/07****DIA 09/07**

Direito Tributário II – André Rodrigues	
Direito Agrário – Eliana Souza	
Topicos I – Eduardo Ishikawa	
Etica Profissional – Eduardo K IshiKawa	

DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**10º/ 9º SEMESTRE MATUTINO****DIA 08/07****DIA 09/07**

Direito Agrário – Eliana Souza	
Topicos I – Eduardo Ishikawa	
Etica Profissional – Fernando Abreu	
Direito Tributário II – André Rodrigues	

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.22 Os casos omissos serão apreciados e discutidos pela Coordenação do Curso, juntamente com a Direção Acadêmica.

Sinop, 01 de Julho de 2026

NORTON MALDONADO DIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

ANEXO I

Orientações de como requisitar

REQUERIMENTO PROVA SUBSTITUTIVA

PLATAFORMA REQUERIMENTO

- Agora o procedimento ficou mais rápido e prático.
- Os requerimentos podem ser solicitados via on-line pelo portal do aluno.

REALIZE SEUS REQUERIMENTOS ON-LINE

MENTORWEB

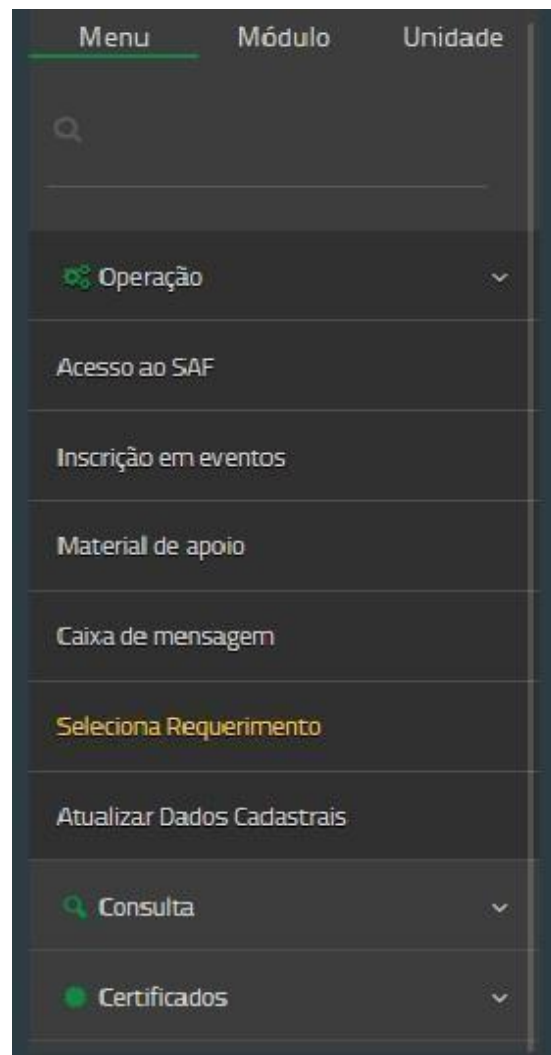
- 1 Acessar o portal do aluno
www.fasipe.mentorweb.ws
- 2 Clique na aba selecionar requerimento.
- 3 Agora escolha o requerimento que precisa
- 4 **Pronto!**
Seu requerimento será deferido ou indeferido em até 3 dias úteis.



UNIFASPE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Portal do Aluno

- Ao acessar o portal do aluno, o acadêmico deverá ir em “Seleciona Requerimento”, para abrir a aba de requerimentos disponíveis na central do aluno.



Portal do Aluno	
Operação > Selecciona Requerimento	
> Filtros: Sabrina Correa Pott (9114000196)	
NPEP - REQUERIMENTO - 2ª VIA DO CERTIFICADO	Valor: R\$ 60,00
ATENÇÃO: Certificados antigos que forem requeridos dentro do prazo do cronograma de datas 2021/1, serão beneficiados com o desconto de 50%.	
NPEP - REQUERIMENTO - ATÉ 9 HORAS	Valor: R\$ 72,00
ATENÇÃO: Certificados antigos que forem requeridos dentro do prazo do cronograma de datas 2021/1, serão beneficiados com o desconto de 50%.	
NPEP - REQUERIMENTO - DE 10 A 19 HORAS	Valor: R\$ 96,00
ATENÇÃO: Certificados antigos que forem requeridos dentro do prazo do cronograma de datas 2021/1, serão beneficiados com o desconto de 50%.	
NPEP - REQUERIMENTO - DE 20 A 29 HORAS	Valor: R\$ 108,00
ATENÇÃO: Certificados antigos que forem requeridos dentro do prazo do cronograma de datas 2021/1, serão beneficiados com o desconto de 50%.	
NPEP - REQUERIMENTO - DE 30 A 39 HORAS	Valor: R\$ 120,00
ATENÇÃO: Certificados antigos que forem requeridos dentro do prazo do cronograma de datas 2021/1, serão beneficiados com o desconto de 50%.	
NPEP - REQUERIMENTO - DE 40 A 60 HORAS	Valor: R\$ 140,00
ATENÇÃO: Certificados antigos que forem requeridos dentro do prazo do cronograma de datas 2021/1, serão beneficiados com o desconto de 50%.	
REQUERIMENTO - ATESTADO DE CONCLUSÃO 1ª VIA	
A confecção do documento é realizada em 3 dias úteis disponível para retirada em sua respectiva unidade.	
REQUERIMENTO - ATESTADO DE CONCLUSÃO 2ª VIA	Valor: R\$ 20,00
A confecção do documento é realizada em 3 dias úteis disponível para retirada em sua respectiva unidade.	
REQUERIMENTO - ATESTADO DE FREQUÊNCIA	Valor: R\$ 10,00
A confecção do documento é realizada em 3 dias úteis disponível para retirada em sua respectiva unidade.	

➤ Todos os requerimentos estarão disponíveis na central do aluno para pagamento via on-line.

➤ Os requerimentos ao ser solicitados, já possuem as informações necessárias referente aos prazos de emissão dos documentos.

➤ Caso o acadêmico não efetua o pagamento, será cancelado, e deverá ser refeito o procedimento.

Solicitação de Requerimento



A confecção do documento é realizada em 3 dias úteis disponível para retirada em sua respectiva unidade.



Solicitante: Sabrina Correa Pott
Período letivo: 2012/1 (21)

Requerimento: REQUERIMENTO - ATESTADO DE CONCLUSÃO 2ª VAGA

Valor: R\$ 20,00

Prazo de entrega: Indefinido

Curso *

115815 - Ciências Contábeis (Migração de grade)



Deseja documento via e-mail? Se sim, anexe e-mail. *

Solicitar

Observação

Observação